



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE OSÓRIO
Centro Legislativo Ver. Otaviano Noronha

PROJETO DE LEI 115/2021

Denomina de Rua Paulo Marin, o trecho entre a Estrada José Vítório Grassi e a propriedade da Sucessão de Paulo Marin, na localidade de Marmeleiro, no Distrito da Borrussia.

Art. 1º Fica denominada de Rua Paulo Marin, o trecho entre a Estrada José Vítório Grassi e a propriedade da Sucessão de Paulo Marin, na localidade de Marmeleiro, no Distrito da Borrussia

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal em / / 2021

Roger Caputi Araujo
Prefeito Municipal

OSÓRIO TERRA DOS BONS VENTOS!
(Lei Municipal nº 3.748/2005)

AV. JORGE DARIVA, 1211, OSÓRIO - RS - CEP 95.520-000 – Cx. Postal 248 - FONES: (51) 3663 - 4900 / 3663 -4902- FAX: (51) 3663 – 4901

www.camaraosorio.rs.gov.br



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE OSÓRIO
Centro Legislativo Ver. Otaviano Noronha

JUSTIFICATIVA

Paulo Marin

Nasceu em 16 de fevereiro de 1928, na cidade de Pelotas – RS
Fixou residência nesta cidade de Osório-RS , há mais de 45 anos.
Casado com a senhora Enedina de Souza Marin por mais de
52 anos. Constituíram sua família com muito amor e responsabilidade.
Desta sólida união tiveram 3 filhos , sendo eles , Paulo Antônio Souza Marin,
Ana Paula de Souza Marin e Tiele de Melo Souza, ambos moradores desta
cidade.
Da sua Vida profissional:
O Sr. Paulo Marin exerceu a profissão de eletricitista por mais de 50 anos nesta
cidade de Osório RS;
Foi conselheiro ativo no bairro Caravágio;
Atuou como professor no curso de Eletricidade na Escola Prudente de Moraes
“CAT” ;
E a sete anos firmou as suas raízes em meio a comunidade do Marmeleiro ,
Borrussia, nesta cidade, onde residiu até o seu falecimento no dia 19 de
fevereiro de 2020.

Ver. Ed da Silva Moraes
MDB

OSÓRIO TERRA DOS BONS VENTOS!
(Lei Municipal nº 3.748/2005)

AV. JORGE DARIVA, 1211, OSÓRIO - RS - CEP 95.520-000 – Cx. Postal 248 - FONES: (51) 3663 - 4900 / 3663 -4902- FAX: (51) 3663 – 4901

www.camaraosorio.rs.gov.br